

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 23/2015

Da reunião ordinária privada realizada no dia 04 de dezembro de 2015, iniciada às 09:10 horas e concluída às 12:50 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	08
Agenda	08
Aprovação de Actas	08
Balancete	08
Despacho	08
DAG	17
DOP	21
DL	25
DGU	26
DEASS	27
DCJD	31
Aprovação em minuta	32
Votação das deliberações	32
Encerramento	32
Montante Global dos Encargos	32

ABERTURA

ATA Nº 23/2015

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Nuno Flávio da Costa Reis, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou o Período de Antes da Ordem do Dia, manifestando os Sentidos Pêssimos ao ex-colaborador Eng.º Leopoldo Santos, pelo falecimento da sua esposa.

Congratulou-se com o atleta covilhanense Samuel, pela conquista na Holanda, do 16.º lugar na geral, 3.º posição dos sub-vingte e três, era motivo de grande regozijo e apreço, felicitando-o pelas vitórias conquistadas e desejando-lhe as melhores virtudes e sucesso no exercício dessa grande causa que é o desporto.

Deu nota, quanto ao financiamento bancário para a resolução do problema da Parq C, afirmou que “estamos a ultimar pormenores com o Sindicato Bancário, constituído por dois Bancos; há também outro banco, que vai reunir o Conselho de Administração para se debruçar sobre este assunto e temos fundadas esperanças que venham a apresentar proposta de financiamento, esperando que nos próximos dias esteja encerrado este *dossier*.”

Deu ainda nota, sobre a problemática da instalação do Tribunal de Trabalho na Covilhã.

O Senhor Vereador José Pinto, a propósito da comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, assinalada com uma iniciativa que decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal, referiu que esteve presente, no público, um professor que se desloca em cadeira de rodas e que, por existirem barreiras na acessibilidade ao edifício a deficientes motor, teve que ser transportado com o apoio de duas pessoas, pelo que propôs que se elaborasse estudo para construção de rampa de acesso ao mesmo ou em alternativa a colocação de um elevador de apoio, no interior do edifício, para estas situações, dando um ótimo exemplo.

Referiu também que o piso empedrado colocado no acesso ao Posto de Turismo, foi uma má solução, principalmente para as pessoas que tenham mobilidade reduzida, tal como o espaço do estacionamento para deficientes ser exíguo, colocando-os em situação de risco, uma vez que ao saírem da viatura, ocupam parte da faixa de rodagem.

Quanto ao funcionamento do Posto de Turismo, sugeriu que fosse feita uma estatística diária, do número de visitantes, de onde veem, para onde vão, sexo, idade, etc., que poderá dar informação relevante, quer para uma análise global do número de turistas que nos visitam e que procuram informações naquele local, entre outras; sugeriu também que fosse colocada uma sinalética, no sentido ascendente, de informação do edifício do Posto de Turismo.

De seguida apresentou uma Moção que colocou à consideração e votação da Câmara e que se transcreve:

“MOÇÃO

Exigimos a abolição das portagens na A23

Como é do conhecimento deste executivo, a não aplicação de portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes. Porém, o princípio do “utilizador-pagador” é hoje aplicado praticamente em todo o país, de forma cega, incluindo nas concessões consideradas SCUT e outras que nunca o foram e que foram sempre consideradas como vias sem portagens. Estão neste caso os troços da A23 entre Videla/Torres Novas e Abrantes Oeste, que nunca estiveram integrados na concessão da Scutvias e cuja manutenção é assegurada diretamente pela empresa Infraestruturas de Portugal.

Acontece que a introdução de portagens na A23 tem tido consequências profundamente negativas para as populações e para o tecido económico das regiões atingidas. Trata-se de

uma dupla discriminação das regiões do interior. Com efeito, essas portagens oneram de uma forma desproporcionada e injusta as populações e as empresas dos vários distritos e do de Castelo Branco em particular. Para além de agravar as dificuldades económicas dos utentes, já duramente afetados por cortes salariais, por situações de desemprego e precariedade e por baixos níveis de rendimentos, esta medida conduz ao agravamento da situação económica de muitas empresas e dificulta em muito a vida de inúmeras pessoas que a utilizam.

Acresce que não há alternativas à A23. Em diversos troços, a A23 foi construída sobre os anteriores itinerários tornando inevitável a sua utilização. Em outros troços, a não utilização da A23 obriga à circulação pelo interior das localidades. Em outros troços ainda, evitar a A23 obriga a circular em estradas quase intransitáveis. O trajeto entre Torres Novas e a Guarda sem passar pela A23, utilizando a EN 118, o IP2 e a EN 18, obriga a percorrer 231 quilómetros e demora seguramente mais de quatro horas. Pela A23, a distância é de 207 quilómetros e tem uma duração média de 2h10. Não há, como é evidente, nenhuma alternativa viável à A23. A introdução de portagens na A23 representou um retrocesso de décadas nas acessibilidades dos distritos de Santarém, Portalegre, Castelo Branco e Guarda.

Por outro lado, com a aplicação do princípio do «utilizador-pagador», o Governo transferiu o esforço financeiro coletivo e solidário do país para as populações que são obrigadas a custear a utilização desta infraestrutura, estruturante para as respetivas regiões. Desta forma, aumenta o custo por utilização, diminuindo gravemente os índices de eficiência desta via e gerando elevadas perdas de competitividade das empresas e o agravamento da qualidade de vida das populações afetadas.

A introdução de portagens na A23 tem suscitado um generalizado repúdio por parte das populações, autarquias e associações empresariais afetadas. A entrada de um novo Governo criou uma nova oportunidade que permita a abolição das portagens na A23. Oportunidade esta que terá tanta mais força quanto maior forem as posições de apoio a esta pretensão junto do Governo e da Assembleia da República.

Acresce a toda esta situação discriminatória o facto de a grande maioria destas SCUT terem sido financiadas através de fundos comunitários, para os quais todos os cidadãos europeus contribuem e que, posteriormente, vêm um bem público vir novamente ser suportado pelo pagamento de portagens.

Aproveitando o facto do PCP, associando-se a esse justo protesto, ter apresentado na Assembleia da República um novo Projeto de Resolução, que recomenda ao Governo a abolição de portagens na A23, a Câmara Municipal da Covilhã delibera manifestar o seu apoio a esta importante iniciativa.

Esta MOÇÃO será enviada para: Governo; Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Órgãos de comunicação social.

O proponente, vereador da CDU,

José Pinto

Covilhã, 4 de Dezembro 2015”

O Senhor Vereador Joaquim Matias afirmou que a sua posição e como sempre se manifestou foi sempre contra a introdução de portagens na A23, por considerar ser “uma injustiça que se faz ao interior, em taxar uma via-rápida que, tal como outras do país, foi paga por fundos comunitários, que não deve ser taxada e por ser a mais cara do país. Voto favoravelmente esta moção.”

O Senhor Vereador Nuno Reis acrescentou que, sobre este assunto, é pública a sua posição e que sempre defendeu a sua abolição, pelo que vota favoravelmente esta Moção.

O Senhor Presidente referiu também, que “sempre defendeu as populações e as empresas do interior, achando que não devem ser penalizados da forma como o estão a ser; estão a ser alvo de uma discriminação negativa.” No entanto, defende que devem ser abolidas as portagens aos utilizadores residentes e ser taxada aos que utilizam aquela estrada por outras razões, quer sejam empresas estrangeiras, quer sejam turistas que atravessam a nossa localidade.

De seguida, colocou o documento à votação.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a Moção relativa à abolição das portagens na A23 e remetê-la ao Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e aos Órgãos de Comunicação Social.

Retomou a palavra o Senhor Vereador José Pinto e questionou sobre o ponto de situação relativamente à obra de criação do novo acesso à Escola Pêro da Covilhã, junto à Segurança Social, que gostaria de ver resolvido com a maior brevidade possível, pretensão também manifestada pelo Conselho Municipal de Educação.

Alertou ainda para o facto de as crianças estarem a chegar às Escolas do 1.º Ciclo e do Pré-Escolar, sem terem tomado o pequeno-almoço, situação referenciada pelos Encarregados de Educação e docentes, propondo que a Câmara tome a iniciativa de criar “um suplemento” para estas crianças; e da necessidade de manutenção dos estabelecimentos de ensino, designadamente o pedido efetuado pela EB1 do Refúgio de pinturas e corte de árvores.

Quanto ao Banco de Livros referiu que apenas está a ser feita essa intervenção pelos Escuteiros e pela Cáritas, em situações pontuais, situação que acha que deve ser alargada a todos os alunos carenciados.

Referiu que leu na comunicação social, que o Banco Alimentar e a Refood poderiam ser instaladas nas antigas instalações da ADC, situação com a qual não concordava, devido aos valores da renda pagos anteriormente pelo aluguer daquele edifício. Sugeriu que para esse efeito, as referidas Associações fossem instaladas no edifício da Escola de S. Silvestre, onde ficariam bem localizadas, centro da cidade, e a custos reduzidos, passando a biblioteca da Escola para o piso onde estão as salas de aula, evitando ainda que as crianças não tenham de se deslocar de um edifício para o outro, livrando-as de andar ao frio e à chuva.

Referiu ainda, face à obrigatoriedade de a ADC ter enviado ERC as tarifas aplicadas e tendo em conta que se prevê que a taxa de inflação, em 2016, possa ser de 1.2%, questionou se no próximo ano haverá aumento do custo da água, do saneamento e dos resíduos sólidos.

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que estavam a trabalhar para que as tarifas baixassem.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse estar de acordo com a mudança da biblioteca na Escola de S. Silvestre e que é uma sugestão muito pertinente.

Quanto à sugestão de ali instalar o Banco Alimentar, afirmou que o local não tem as condições adequadas e necessárias ao seu normal funcionamento, bem como as acessibilidades existentes não permitirão a entrada de viaturas de grande carga. Caso a Câmara decida instalar o Banco Alimentar e a Refood no edifício onde esteve a funcionar a ADC, poderão também ser lá instaladas outras instituições dando a título de exemplo as Conferências de S.

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

Vicente de Paulo, a Cruz Vermelha, etc., a baixo custo, contribuindo ainda para que aquele edifício não fique mais degradado, numa zona nobre da cidade.

Interveio o Senhor Vereador José Pinto discordando da opinião do Senhor Vereador Joaquim Matias, principalmente, para que não se continuasse a gastar dinheiro em rendas exorbitantes a terceiros, quando se poderiam recuperar edifícios camarários, com custos mais reduzidos e situados na zona histórica da cidade, considerando necessário encontrar outra solução, evitando a deslocação das pessoas carenciadas que vão buscar refeições, uma vez que se inserem mais nesta zona.

O Senhor Vereador Nelson Silva sugeriu que algumas dessas Associações fossem instaladas no edifício do Auditório Municipal, que pode ser aproveitado para outras valências e não apenas para a realização de reuniões de Câmara, sessões da Assembleia Municipal e, eventualmente, algumas reuniões ou palestras que ali se realizam.

O Senhor Vereador Jorge Torrão informou que, em conjunto com o Senhor Vereador Carlos Martins, pensaram em colocar estas instituições no edifício onde funciona a APPACDM, quer pela sua localização geográfica, quer pela área social que existe naquela zona, mas o programa PEDUR não o permite; agradeceu a colaboração dos Senhores Vereadores, uma vez que o assunto deve ser tratado com “sucessiva reflexão”, para se solucionar da melhor forma estas questões.

O Senhor Vereador Nuno Reis salientou que estas associações têm de continuar a ser apoiadas, porque apoiam diariamente muitas famílias carenciadas, sugerindo que se deveria criar um grupo de trabalho constituído pela Câmara ou pelo representante com o pelouro da Ação Social e os representantes dessas Associações para que, em conjunto, consigam encontrar soluções adequadas às suas necessidades.

Questionou o Senhor Presidente se já solicitou ao novo Ministro da Saúde, uma audiência sobre a questão da organização da saúde, se considera ou continua a considerar importante a questão da Unidade Local de Saúde e o que irá fazer para esse efeito; e sobre o programa de Turismo que a Câmara pretende fazer, quais as dinâmicas e áreas de abrangência.

Apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Comandante Manuel Pinto Machado, “que foi um homem patriótico, defensor da lusofonia, desempenhou funções na Marinha Portuguesa, foi Vereador na Câmara Municipal de Lisboa e foi também Secretário-geral da UCLA, da qual a Câmara é membro observador.”

A Câmara deliberou aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Comandante Manuel Pinto Machado e apresentar sentidas condolências à sua família.

O Senhor Presidente acrescentou que todos concordam com a necessidade de se encontrar uma solução urgente, para a instalação destas Associações, e não deixando qualquer das soluções propostas de lado, disse ser mais produtivo que todos, em conjunto, se deslocassem aos diversos locais, para verificarem as melhores soluções.

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

Respondendo ao Senhor Vereador Nuno Reis, informou que considera muito importante a criação da Unidade Local de Saúde e que irão ser criadas novas valências no Centro Hospitalar Cova da Beira.

Quanto ao Turismo disse ser importante que “tenhamos um organismo que defenda a marca da Serra da Estrela, independentemente do nome que lhe queiram dar. É uma marca forte, única, que vende e que está impregnada nos portugueses, e nós devemos melhorar o que cá temos, criar outras atratividades; nós temos segmentos de turismo na nossa região e não podemos imputar tudo à neve, que tem muita importância, mas só 3% das famílias portuguesas praticam ski na Serra da Estrela e por outro lado temos problemas de acessibilidades; a Turistrela tem um audacioso projeto, com financiamento garantido, logo que o Governo autorize, para a colocação de três tele-cabines que irá também ser um atrativo; mas a Serra da Estrela não é só no inverno que tem atrativos, temos turismo ativo de saúde e bem-estar, turismo ambiental, a gastronomia e os vinhos, muito apreciados pelos turistas, etc., que temos que defender e divulgar,” acrescentando que não podiam ficar diluídos na Região Centro.

Deu nota que foi assinado um protocolo com mais 9 Municípios e o IPG, no sentido de se pedir à UNESCO a classificação da Serra da Estrela como Geoparque, Património da Humanidade, nas vertentes da educação, ciência e cultura, com particular enfoque na questão geológica, como forma de se apostar nesse grande património que é muito diversificado, com cerca de 2.000 km² de área.

O Senhor Vereador Carlos Martins apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto Ribeiro da Silva, massagista do Sporting Clube da Covilhã, pessoa dedicada às “camadas mais jovens” e do Senhor António José Mineiro Ramos, Dirigente do Oriental de S. Martinho.

A Câmara deliberou aprovar os Votos de Pesar pelo falecimento do Senhores Carlos Alberto Ribeiro da Silva e António José Mineiro Ramos e apresentar sentidas condolências às suas famílias.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

A Agenda não teve qualquer alteração.

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente a Ata n.º 22, de 20/11/2015 – Ordinária Privada.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 22, de 20/11/2015 – Ordinária Privada, não participando na votação o Senhor Vereador Nelson Silva, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 932.736,91€ (novecentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis euros e noventa e um cêntimos).

. Documentos: 2.591,20€ (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 64.305,64€ (sessenta e quatro mil, trezentos e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 868.431,27€ (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um euros e vinte e sete cêntimos).

4. DESPACHOS

Presente Despacho n.º 57/2015, de 1 de dezembro, do Senhor Presidente da Câmara, que se transcreve:

“Considerando a necessidade de dotar os vários departamentos e serviços municipais com titulares políticos, responsáveis pela coordenação e execução das deliberações do Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de ser assegurado o interesse público, consubstanciado no trabalho, em permanência, para a satisfação das necessidades das populações, evitando-se, em consequência, a criação de situações de vazio em termos de responsabilidade e

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

acompanhamento dos múltiplos assuntos do município, que se assumem como circunstâncias excepcionais e urgentes;

Considerando que, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 58.º do regime jurídico aprovado pela Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi determinada por despacho do signatário datado de 21 de Outubro de 2013 a fixação do regime de tempo inteiro para dois dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista;

Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 58.º do regime jurídico aprovado pela Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

Determino a fixação do regime de meio tempo para o exercício do mandato assumido pelo Vereador eleito nas últimas eleições autárquicas, Nelson António Mendes Silva, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015.

O presente despacho deve ser ratificado na próxima reunião do órgão executivo.

Covilhã, 1 de dezembro de 2015”

O Senhor Presidente evidenciou que era imperioso e necessário o reforço da equipa de trabalho no Executivo Municipal, com competências executivas e redistribuição de Pelouros, por entender que neste mandato autárquico tinham menos titulares e tinham mais problemas, desafios mais difíceis e exigentes sobre todos os pontos de vista, quer técnicos, quer financeiros, quer políticos, razão pela qual emitiu o competente despacho e atribuiu o pelouro do Planeamento Estratégico, solicitando que fosse prestada toda a colaboração necessária para o exercício do cargo.

Referiu ainda do reforço da equipa, com o Senhor Eng. Rui Moreira, “técnico superior qualificadíssimo, com experiência e conhecimentos consolidados e vasto conhecimento da coisa pública”, a quem delegou competências vertidas no despacho n.º 58/2015.

O Senhor Vereador José Pinto sobre o assunto referiu que iria abster-se nesta votação, por entender que esta nomeação era tardia para reforço da equipa do Executivo, uma vez que desde o início do mandato tinha alertado para o facto de serem um número reduzido de pessoas a gerir a Autarquia. Acrescentou ainda que o Planeamento Estratégico é uma área que sempre defendeu como prioritária em qualquer autarquia e mais se justificava na autarquia da Câmara. Planeamento esse que deveria ser o resultado duma parceria constituída pelas forças vivas do concelho (UBI, Associações Empresariais, Sindicais, ...).

O Senhor Vereador Carlos Martins referiu que, certamente para alguns não era surpresa; decorria da Lei “o Senhor Presidente tomar estas atitudes”. Que após ter o despacho em seu poder iria, pessoalmente, solicitar uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer as delegações de competências que lhe foram atribuídas. Relembrando que “fui eleito no dia 29 de Setembro de 2013, como número dois do Partido Socialista e que até ao último dia do mandato irei sempre sentar-me deste lado.”

O Senhor Vereador Nuno Reis lembrou que há um mês atrás confrontou o Senhor Presidente sobre esta possibilidade de nomeação do Senhor Vereador Nelson Silva, à qual lhe respondeu que não o iria fazer; disse ficar satisfeito com a alteração da decisão, porque tal como já lhe tinha referido, “o conjunto dos eleitos é insuficiente para o trabalho e encargos que esta Câmara tem”. Que se iria abster na votação, salientando como voto de confiança no trabalho que irá ser desempenhado pelo Senhor Vereador Nelson Silva, tal como ao trabalho que

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

deverá vir a ser realizado pela Câmara, esperando que nestes próximos dois anos consigam fazer e progredir naquilo que nos últimos dois não foram capazes de fazer. Contudo, “verifica-se que os convites são cirúrgicos, com pensamento político e não tanto quanto ao desempenho do trabalho, pois eu já lhe apresentei mais propostas e faltei muito menos do que ele, para além de não ter voltado as costas ao Movimento que o elegeu!”

O Senhor Vereador Joaquim Matias afirmou que sempre teve uma postura positiva e construtiva no desempenho das suas funções, que sejam em benefício da Covilhã e das pessoas.

Quanto às funções que agora lhe estavam a ser atribuídas, entendia que a fiscalização não era uma gestão fácil, que estava ligada à gestão urbanística, pelouro que já detinha, mas que aceitava a nova responsabilidade que agora lhe é confiada. Quanto à nomeação do Senhor Vereador Nelson Silva, disse que sempre defendeu o aumento do número de elementos no executivo, uma vez que o número de eleitos diminuiu, mas as responsabilidades e as dificuldades encontradas não diminuíram. “Felicitó o Senhor Presidente pelo facto de tentar encontrar os mecanismos humanos, para que os problemas possam ser resolvidos e poder dar uma resposta mais célere às pessoas.”

O Senhor Vereador Nelson Silva não participou na discussão e votação do presente assunto, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 69.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara, nos termos da proposta do Senhor Presidente e com a abstenção dos Senhores Vereadores José Pinto e Nuno Reis, deliberou ratificar o Despacho n.º 57/2015, do Presidente da Câmara, datado de 1 de dezembro, e aprovar a fixação do regime de meio tempo para o exercício do mandato assumido pelo Vereador eleito nas últimas eleições autárquicas, Nelson António Mendes Silva, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015.

Presente Despacho n.º 58/2015, de 4 de dezembro, do Senhor Presidente da Câmara, que se transcreve:

“Atribuição de “Pelouros” e Delegação de Competências

No âmbito do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando os ramos de serviços em que se divide a administração local, vulgarmente conhecidos por pelouros;

Considerando a necessidade de ser assegurado o interesse público, consubstanciado no trabalho, em permanência, para a satisfação das necessidades das populações, evitando-se, em consequência, a criação de situações de vazio em termos de responsabilidade e acompanhamento dos múltiplos assuntos do município, que se assumem como circunstâncias excecionais e urgentes;

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do referido diploma legal, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com todas as alterações posteriormente introduzidas, e no uso dos poderes conferidos por lei ao Presidente da Câmara Municipal, DETERMINO uma redistribuição dos Pelouros, anteriormente atribuídos pelos Despachos n.ºs 11-A/2013, de 21 de outubro, 13/2014, de 7 de fevereiro, 1/2015, de 9 de janeiro, 29/2015, de 1 de julho e 40/2015, de 31 de agosto, e a correspondente delegação

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

de competências nos Vereadores e nos membros do Gabinete de Apoio e Assessorias do Presidente, nas seguintes áreas de atuação:

I – Pelouros

Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Freguesias

Recursos Humanos

Administração Geral e Finanças

Gestão Orçamental

Aprovisionamento e Controlo de Compras

Parque Automóvel e Oficinas

Responsável pelo Acesso aos Documentos Administrativos

Gestão dos Projetos de Desmaterialização Administrativa

Urbanismo

Fiscalização Municipal

Cooperação Externa

Responsável pelo Serviço de Apoio aos Órgãos

Gestão Informática e Telecomunicações

Economia, Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo

Transportes e Mobilidade

Comunicação e Relações Públicas

Segurança e Proteção Civil

Questões Jurídicas e Contencioso

Ordenamento do Território

Património

Obras e Projetos

Infraestruturas

Desenvolvimento Rural

Eventos

Turismo

Vereador Carlos do Carmo Martins

Ambiente

Saúde

Mercados e Cemitérios

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

Trânsito

Autoridade Veterinária

Vereador Jorge Manuel Torrão Nunes

Cultura

Educação e Escolas

Parque Habitacional Social

Ações de Apoio à Juventude

Ação Social — Apoio à Infância, 3.2 Idade e Cidadãos com mobilidade reduzida

Gestão dos Museus

Associativismo

Desporto

Feiras

Gabinete Técnico Florestal e Áreas Protegidas

Delegação Municipal no âmbito das Atividades Culturais

Vereador Joaquim António Matias

Defesa do Consumidor

E, conjuntamente com o Presidente da Câmara,

Segurança e Proteção Civil

Urbanismo

Fiscalização Municipal

Vereador Nelson António Mendes Silva

Planeamento Estratégico

II – Delegação de Competências

Determino, ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte delegação de competências nos Senhores Vereadores:

Carlos do Carmo Martins:

- Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários entidades ou organismos públicos, nas matérias objeto da presente delegação de competências;

- Gerir todas as tarefas administrativas relacionadas com os serviços que desenvolvem competências nas áreas de atuação a si atribuídas por força do presente despacho.

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

- As competências conferidas ao Presidente da Câmara pelos Decretos-Lei n.ºs 143/83, de 30 de março e 116/98, de 5 de maio, que estabelece o regime jurídico dos médicos veterinários municipais.

Jorge Manuel Torrão Nunes:

- Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários entidades ou organismos públicos, nas matérias objeto da presente delegação de competências;
- Gerir todas as tarefas administrativas relacionadas com os serviços que desenvolvem competências nas áreas de atuação a si atribuídas por força do presente despacho.
- Competência quanto à aprovação e pagamento de aquisição de bens e serviços e outros contratos públicos que decorram das suas áreas de atuação/pelouros, cuja autorização da despesa não exceda os € 50.000,00;
- Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas, no âmbito das suas áreas de atuação/pelouros;
- Apoio à ação social escolar e às atividades complementares no âmbito de projetos educativos;
- Organizar e gerir os transportes escolares;
- Emitir e conceder licenças de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas;
- Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação e ensino, nos casos e nos termos determinados por lei;
- Apoio aos estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, participando na prestação de serviços em parceria com as entidades competentes da administração central;

Joaquim António Matias:

- Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários entidades ou organismos públicos, nas matérias objeto da presente delegação de competências;
- Gerir todas as tarefas administrativas relacionadas com os serviços do Urbanismo, da Proteção Civil e da Fiscalização Municipal;
- Gerir todas as tarefas administrativas relacionadas com o apoio e defesa do consumidor;
- Competências para exercer os respetivos poderes legalmente conferidos no âmbito da legislação existente e eficaz, no âmbito do regime jurídico de urbanização e edificação instituído pelo DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com todas as alterações introduzidas posteriormente;
- Determinar a instrução de processos de contraordenação no âmbito das áreas dos pelouros agora distribuídos, designadamente, licenciamento, ordenamento do território, gestão urbanística e proteção civil; e, determinar a elaboração de autos de notícia e participações no âmbito das ações de fiscalização;
- Licenciamento, quando previsto legalmente, para a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial na área do Município da Covilhã;
- Conceder autorizações de utilização de edifícios;

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

- Ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada.
- Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, nos seguintes casos:
 - a) Sem licença ou na falta de qualquer outro procedimento de controlo prévio legalmente previsto ou com inobservância das condições neles constantes;
 - b) Com violação dos regulamentos, das posturas municipais, de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário ou de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes.

Nelson António Mendes Silva:

- Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários entidades ou organismos públicos, nas matérias objeto da presente delegação de competências;
- Gerir todas as tarefas administrativas relacionadas com as funções desenvolvidas no âmbito da área de atuação a si atribuída, por força do presente despacho.

III – Delegação de Competências nas assessorias do Presidente:

Face à necessidade de acautelar os serviços internos de gestão, organização e funcionamento dos serviços municipais, em geral, e das assessorias do Presidente da Câmara, em particular, atendendo às atividades que prosseguem nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais em vigor, e no sentido de simplificar os respetivos procedimentos e evitar dilações, facilitando o andamento dos processos e conferindo-lhes maior celeridade, torna-se imperioso dar resposta aos objetivos definidos, por conveniência para o interesse público, economia de recursos, eficácia e eficiência dos serviços;

Pelo que, no uso da competência própria dada pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 37.º do referido regime, em matéria de gestão e coordenação dos serviços municipais,

1) Designo o Senhor Eng.º Rui Salgueiro Ramos Moreira, Engenheiro agrónomo do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, atualmente a exercer funções na Câmara Municipal da Covilhã, em regime de mobilidade, na qualidade de Coordenador das seguintes áreas de atuação:

- Desenvolvimento Rural
- Agricultura e Agroalimentar
- Ordenamento do Território
- Revisão do PDM
- Obras e Projetos
- Infraestruturas
- Recursos Humanos
- Património
- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

- Questões Jurídicas e Contencioso

2) No âmbito das atribuições atrás referidas, ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o disposto no artigo 38.º do RJAL e com o n.º 3 do artigo 9.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, delego no Senhor Eng.º Rui Salgueiro Ramos Moreira, a assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos, e a prática de todas os atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício das competências do Presidente da Câmara, sob a alçada do qual fica dependente hierarquicamente.

3) Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 42.º do RJAL, delego no Senhor Chefe de Gabinete Eng. José Miguel Oliveira, a prática de atos de administração ordinária, como a distribuição pelos serviços municipais da correspondência da Câmara Municipal, incluindo assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários entidades ou organismos públicos, nas seguintes áreas de atuação:

- Freguesias
- Administração Geral e Finanças
- Gestão Orçamental
- Aprovisionamento e Controlo de Compras
- Parque Automóvel e Oficinas
- Responsável pelo Acesso aos Documentos Administrativos
- Gestão dos Projetos de Desmaterialização Administrativa

4) Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 42.º do RJAL, delego no Senhor Adjunto do Presidente Eng.º Hélio Fazendeiro, a prática de atos de administração ordinária, como a distribuição pelos serviços municipais da correspondência da Câmara Municipal, incluindo assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários entidades ou organismos públicos, nas seguintes áreas de atuação:

- Cooperação Externa
- Responsável pelo Serviço de Apoio aos Órgãos
- Gestão Informática e Telecomunicações
- Economia, Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo
- Transportes e Mobilidade
- Comunicação e Relações Públicas

IV – Mais determino,

1.O presente despacho revoga os despachos n.ºs 11-A/2013, de 21 de outubro, 1/2015, de 9 de janeiro e 40/2015, de 31 de agosto, e ainda, os despachos n.ºs 13/2014, de 7 de fevereiro e 29/2015, de 1 de julho.

2.Que, sem prejuízo do poder do Presidente da Câmara, na qualidade de órgão delegante, de avocar, bem como de revogar, os atos praticados pelos delegados, nas faltas e impedimento do Presidente, as competências aqui delegadas regressam à esfera de atuação do signatário,

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do novo Código de Procedimento Administrativo.

3.A publicitação do presente despacho no Boletim Municipal da autarquia, nos termos das disposições conjugadas e constantes do n.º 2 do artigo 47.º e do artigo 159.º do novo Código de Procedimento Administrativo.

4.O presente despacho entra em vigor à data da sua assinatura.

Covilhã e Paços do Concelho, 4 de dezembro de 2015”

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Presidente da Câmara, n.º 58/2015, de 4 de dezembro.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Regimento da Câmara Municipal da Covilhã

Presente Proposta de revisão do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã para aprovação, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 39.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, documento apenso à ata.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto apresentou alterações ao documento, nomeadamente, no art.º 3.º que tem erros na numeração dos itens; no art.º 5 que a Ordem do Dia fosse entregue com quatro dias de antecedência; sugeriu que todas as reuniões realizadas pela Câmara fossem de carácter público e no art.º 16.º, n.º 1, que de acordo com o CPA, “...os membros da Câmara podem fazer constar da ata o seu voto de vencido...”

O Senhor Vereador Nelson Silva disse concordar com as propostas de alteração apresentadas pelo Senhor Vereador José Pinto, exceto quanto às reuniões serem todas de carácter público, uma vez que, por vezes, surgem questões que têm que ser tratadas em privado.

A Senhora Dr.ª Graça Robbins esclareceu que de acordo com o CPA, “as reuniões dos Órgão da Administração Pública não são públicas, salvo disposição legal em contrário” e que a Lei das Autarquias Locais permite que haja pelo menos uma reunião pública.

O Senhor Vereador Nuno Reis lembrou que neste documento ainda não está refletida a informação de os documentos serem distribuídos on-line, através de um *link* criado para o efeito, evitando que tenham que se deslocar ao Município para terem acesso aos documentos agendados.

A Câmara, após a introdução de pequenas alterações e correções, deliberou aprovar o Regimento da Câmara Municipal.

b) Proposta de criação do Provedor do Município e Regulamento

Presente proposta do Senhor Presidente para criação e designar como Provedor do Município Cidadão da Covilhã, a Senhora Dra. Maria Elisa Calado Pinheiro e respetivo Regulamento, para aprovação.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata, fica para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a criação e designar como Provedor do Município Cidadão da Covilhã, a Senhora Dra. Maria Elisa Calado Pinheiro.

Deliberou ainda, aprovar o Regulamento do Provedor do Município do Concelho da Covilhã.

Mais deliberou, de acordo com o artigo 6.º do Regulamento, remeter à Assembleia Municipal para efeitos de validação e legitimação da designação do Provedor do Município e o respetivo Regulamento, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

c) Contrato de Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos de 2015, 2016 e 2017

Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 30 de novembro de 2015, determinando o agendamento para a presente reunião, para efeitos de homologação da ata relatório final do procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos de 2015, 2016 e 2017 e aprovação da adjudicação a Pedro Miguel Januário Costa, pelo valor anual de 10.140,00€ (dez mil cento e quarenta euros), perfazendo um valor total de 30.420,00€ (trinta mil quatrocentos e vinte euros) e um prazo de execução de 3 (três) anos.

A Câmara deliberou homologar a ata relatório final do procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos de 2015, 2016 e 2017.

Deliberou ainda, aprovar a adjudicação a Pedro Miguel Januário Costa, pelo valor anual de 10.140,00€ (dez mil cento e quarenta euros), perfazendo um valor total de 30.420,00€ (trinta mil quatrocentos e vinte euros) e um prazo de execução de 3 (três) anos, e a respetiva minuta de contrato.

Mais deliberou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, remeter à Assembleia Municipal para efeitos de nomeação.

d) Silos-auto do Município - proposta de pagamento obrigatório de tarifa de estacionamento

- *Silo do edifício do Mercado Municipal*
- *Silo da Estação (piso -1 sob a Igreja da Santíssima Trindade)*
- *Piso inferior do miradouro da rua Marquês d'Avila e Bolama*

Presente para aprovação proposta do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, para efeitos de tarifação do estacionamento público em todos os lugares de estacionamento existentes dentro de silos-auto municipais, para além do existente no edifício do Mercado Municipal, esse já hoje tarifado, mas também no silo-auto da Estação e no silo-auto sob o miradouro da rua Marquês d'Avila e Bolama. A medida deverá entrar em vigor com a publicação da Tabela de Taxas em revisão. O valor das tarifas a aplicar será aquele que venha a constar da Tabela de Taxas que se encontra em fase de revisão.

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu que o estacionamento do Silo da Estação é onde estacionam as viaturas dos funcionários do Tribunal Judicial, da Junta de Freguesia e de outros serviços ali existente e que, ao ser criada este pagamento, irá “entupir” ainda mais aquela zona, onde não tem alternativas para estacionamento.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse não concordar com o Senhor Vereador Nuno reis, porque naquele local específico, alguns estacionamentos servem de garagem privativa para alguns residentes dos prédios anexos; “devemos pensar no custo que tem para o Município a colocação de um funcionário, da eletricidade, da limpeza e manutenção dos mesmos.”

O Senhor Vereador Nelson Silva afirmou que aquele tipo de estacionamentos serve para regular o trânsito e criar condições para quem se dirige aos vários serviços existentes na sua zona geográfica; aquele local específico não está a ter a função para o qual foi feito o investimento, não dando qualquer proveito financeiro, em relação aos custos que tem.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que “temos que encontrar uma solução, em relação ao silo do edifício Mercado Municipal, de maneira a que quem vá ao mercado não pague estacionamento, pois já é difícil lá ir e nós queremos incentivar o mercado local, era bom que às quintas-feiras, sextas-feiras e aos sábados não se pagasse estacionamento no silo, ou pelo menos que tivessem um período de isenção, correspondente ao tempo que vai às compras.”

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e nos termos da proposta do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou tarifar o estacionamento público em todos os lugares de estacionamento existentes dentro de silos-auto municipais: - Silo do edifício do Mercado Municipal - Silo da Estação (piso -1 sob a Igreja da Santíssima Trindade) - Piso inferior do miradouro da rua Marquês d'Avila e Bolama.

Mais deliberou, que as tarifas a aplicar serão aquelas que venham a constar da Tabela de Taxas que se encontra em fase de revisão e que entrarão em vigor após a publicitação da mesma.

- e) Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor**

Presente minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, tendo por objeto apoiar a realização das atividades expressas no Plano e Distribuição de Fundos, anexo ao presente protocolo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 55 781 € (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e um euros), a transferir quinze mil euros no mês de dezembro e o restante até abril de 2016, dependente da existência de fundos disponíveis, nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva regulamentação.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata, fica para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o protocolo de cooperação a celebrar com a Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, tendo por objeto apoiar a realização das atividades expressas no Plano e Distribuição de Fundos, anexo ao presente protocolo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 55 781.00€ (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e um euros), a transferir quinze mil euros no mês de dezembro e o restante até abril de 2016, dependente da existência de fundos disponíveis, nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva regulamentação, nos termos da minuta de protocolo apresentada.

f) Declaração de Adesão – Cidades pela Vida/ Cidades contra a pena de Morte

Presente declaração de Adesão à iniciativa da Comunidade de Sant'Égídio "Cidades pela Vida/ Cidades contra a pena de Morte" – "Cities for life/ Cities against the Death Penalty" no empenho de fazer desta adesão motivo de acrescida responsabilidade, operando em todos os âmbitos de própria competência para que sejam assegurados espaços de adequada formação e sensibilização sobre as motivações da recusa dessa prática e sobre o progresso do abolicionismo no mundo, assinada pelo Senhor Presidente em 30 de novembro de 2015.

A Câmara deliberou ratificar a Adesão à iniciativa da Comunidade de Sant'Égídio "Cidades pela Vida/ Cidades contra a pena de Morte" – "Cities for life/ Cities against the Death Penalty" e empenha-se a fazer desta adesão motivo de acrescida responsabilidade, operando em todos os âmbitos de própria competência para que sejam assegurados espaços de adequada formação e sensibilização sobre as motivações da recusa dessa prática e sobre o progresso da campanha abolicionista no mundo.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receção Definitiva

- Empreitada de Construção da Sede da Junta de Freguesia de Cantar-Galo

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Construção da Sede da Junta de Freguesia de Cantar-Galo.

- Empreitada de Colocação de Tubagem de Ferro Fundido nas Pontes da estrada do Teixoso – Atalaia

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Colocação de Tubagem de Ferro Fundido nas Pontes da estrada do Teixoso – Atalaia.

- Empreitada de Obras de Beneficiação da Escola do 1º Ciclo de Unhais da Serra

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação da Escola do 1º Ciclo de Unhais da Serra.

- Empreitada de Reparação/Conservação da Escola EB1 dos Penedos Altos

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Reparação/Conservação da Escola EB1 dos Penedos Altos

- Empreitada da obra de Construção da Casa Mortuária do Teixoso

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Construção da Casa Mortuária do Teixoso.

b) Receção Provisória

- Empreitada de Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama (parcial)

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama

- Empreitada de Reparação de um imóvel na travessa da senhora da Paciência (S/N), confinante com o imóvel localizado nos nºs 29 a 33, Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da totalidade dos trabalhos da Empreitada de Reparação de um imóvel na travessa da senhora da Paciência (S/N), confinante com o imóvel localizado nos nºs 29 a 33, Covilhã.

- Empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco - Rua dos Combatentes da Grande Guerra

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da totalidade dos trabalhos da Empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco - Rua dos Combatentes da Grande Guerra.

c) Contas Finais

- Empreitada da Impermeabilização dos terraços do Teatro Municipal da Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada da Impermeabilização dos terraços do Teatro Municipal da Covilhã, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Impermeabilização dos terraços do Teatro Municipal da Covilhã.

- Empreitada de Reparação de um imóvel na travessa da senhora da Paciência (S/N), confinante com o imóvel localizado nos nºs 29 a 33, Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de Reparação de um imóvel na travessa da senhora da Paciência (S/N), confinante com o imóvel localizado nos nºs 29 a 33, Covilhã, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Reparação de um imóvel na travessa da senhora da Paciência (S/N), confinante com o imóvel localizado nos nºs 29 a 33, Covilhã.

- Empreitada de Obras de Conservação no Piso de Estacionamento no Edifício do Mercado Municipal

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de Obras de Conservação no Piso de Estacionamento no Edifício do Mercado Municipal, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Conservação no Piso de Estacionamento no Edifício do Mercado Municipal.

- d) Plano de Trabalhos e Cronograma da Empreitada de Conservação no Edifício Museu de Arte e Cultura na Covilhã**

Presente para aprovação o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Conservação no Edifício Museu de Arte e Cultura na Covilhã.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Conservação no Edifício Museu de Arte e Cultura na Covilhã.

- e) Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Impermeabilização dos terraços do Teatro Municipal da Covilhã**

Presente para aprovação o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Impermeabilização dos terraços do Teatro Municipal da Covilhã.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Impermeabilização dos terraços do Teatro Municipal da Covilhã.

- f) Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Conservação do Espaço de Venda do Edifício do Mercado**

Presente para aprovação a suspensão de trabalhos da Empreitada de Obras de Conservação do Espaço de Venda do Edifício do Mercado.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar f) Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Conservação do Espaço de Venda do Edifício do Mercado.

- g) Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho**

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

Presente para aprovação o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho.

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior - No domínio da primeira edição do EUREKA - Concurso Nacional de Ciência

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar a realização da primeira edição do EUREKA! – Concurso Nacional de Ciência, através da atribuição de uma participação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata, fica para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria para o efeito.

A Câmara, ao abrigo do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar o protocolo de apoio a celebrar com Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar a realização da primeira edição do EUREKA! – Concurso Nacional de Ciência, através da atribuição de uma participação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), nos termos da minuta do protocolo apresentada.

b) Proposta de Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia da Boidobra, para pagamento da taxa contributiva e outros encargos relativos à contratação de colaboradoras – ano letivo 2015/2016

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia Boidobra, tendo por objeto o pagamento da taxa contributiva e apoio nas despesas relativas à contratação de colaboradoras, para assegurar o funcionamento das atividades não letivas no 1º ciclo do ensino básico e da componente letiva e componente de apoio à família do pré-escolar, no ano letivo 2015/2016, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 7.118,38€ (sete mil, cento e dezoito euros e trinta e oito cêntimos).

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia Boidobra, tendo por objeto o pagamento da taxa contributiva e apoiar nas despesas relativas à contratação de colaboradoras, para assegurar o funcionamento das atividades não letivas no 1º ciclo do ensino básico e da componente letiva e componente de apoio à família do pré-escolar, no ano letivo 2015/2016, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 7.118,38€ (sete mil, cento e dezoito euros e trinta e oito cêntimos), nos termos da minuta do contrato apresentado.

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- c) **Proposta de Contrato de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Cortes do Meio, S. Jorge da Beira, Peso e Vales do Rio e Unhais da Serra, para pagamento da taxa contributiva de 5% à Segurança Social**

Presentes minutas de contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município da Covilhã e as Freguesias de Cortes do Meio, S. Jorge da Beira, Peso e Vales do Rio e Unhais da Serra, tendo por objeto o pagamento da taxa contributiva de 5% à Segurança Social, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante 260,49€ (duzentos e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos), 383,73€ (trezentos e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos), 477,46€ (quatrocentos e setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos) e 344,31€ (trezentos e quarenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), respetivamente.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Cortes do Meio, S. Jorge da Beira, Peso e Vales do Rio e Unhais da Serra, tendo por objeto o pagamento da taxa contributiva de 5% à Segurança Social, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante 260,49€ (duzentos e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos), 383,73€ (trezentos e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos), 477,46€ (quatrocentos e setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos) e 344,31€ (trezentos e quarenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), respetivamente, nos termos da minuta do contrato apresentado.

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- d) **Proposta de Contrato de Colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Rodrigo, para reforço para contratação de uma colaboradora para acompanhamento das refeições – ano letivo 2015/2016**

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

Presente minuta de contrato de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Rodrigo, tendo por objeto a contratação de uma colaboradora não docente para assegurar o acompanhamento do serviço de refeições, na Escola Básica do Rodrigo no ano letivo 2015/2016, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.106,00€ (dois mil cento e seis euros), repartidos por frações de 210,60€ (duzentos e dez euros e sessenta cêntimos) mensais, e liquidados da seguinte forma:

- 842,40€ (oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) relativo ao período compreendido entre o mês de setembro e dezembro de 2015, correspondente ao 1º período letivo; e
- 1.263,60€ (mil duzentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos) relativo ao período compreendido entre o mês de janeiro e junho de 2016, correspondente ao 2º e 3º período letivo.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o contrato de colaboração a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Rodrigo, tendo por objeto a contratação de uma colaboradora não docente para assegurar o acompanhamento do serviço de refeições, na Escola Básica do Rodrigo no ano letivo 2015/2016, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.106,00€ (dois mil cento e seis euros), repartidos por frações de 210,60€ (duzentos e dez euros e sessenta cêntimos) mensais, e liquidados da seguinte forma:

- **842,40€ (oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) relativo ao período compreendido entre o mês de setembro e dezembro de 2015, correspondente ao 1º período letivo; e**
- **1.263,60€ (mil duzentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos) relativo ao período compreendido entre o mês de janeiro e junho de 2016, correspondente ao 2º e 3º período letivo, nos termos da minuta do contrato apresentado.**

e) Habitação Social

- Atribuição de habitação

Presente a informação sob a referência I-CMC/2015/4773, datada de 01.12.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Rua 6 de Setembro, n.º 33 – r/c Drt.º, Covilhã, com o valor da renda mensal de 14,00€ (catorze euros) ao munícipe Alexandrino de Oliveira Teixeira.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação municipal, sita na Rua 6 de Setembro, n.º 33 – r/c Drt.º, Covilhã, com o valor da renda mensal de 14,00€ (catorze euros) ao munícipe Alexandrino de Oliveira Teixeira.

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

Presente a informação sob a referência I-CMC/2015/4758, datada de 30.11.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 1 – 3.º Esq.º, T2, Teixoso, ao munícipe António Duarte.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 1 – 3.º Esq.º, T2, Teixoso, ao munícipe António Duarte.

Presente a informação sob a referência I-CMC/2015/4761, datada de 30.11.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 2 – 1.º Esq., T3, Boidobra, à munícipe Maria Mimosa dos Anjos Correia.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 2 – 1.º Esq., T3, Boidobra, à munícipe Maria Mimosa dos Anjos Correia.

Presente a informação sob a referência I-CMC/2015/4727, datada de 26.11.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 9 – 3.º Drt.º, T2, Teixoso, ao munícipe Pedro Gonçalo Lopes Rosário.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 9 – 3.º Drt.º, T2, Teixoso, ao munícipe Pedro Gonçalo Lopes Rosário.

Presente a informação sob a referência I-CMC/2015/4728, datada de 26.11.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 7 – 2.º Dto.º, T2, Teixoso, ao munícipe Sandro Miguel Reis Antunes.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 7 – 2.º Dto.º, T2, Teixoso, ao munícipe Sandro Miguel Reis Antunes.

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12:50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 11.190,37€ (Onze mil, cento e noventa euros e trinta e sete cêntimos).

O Presidente, _____

ATA DA REUNIÃO DE 04/12/2015

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____